

EDITAL Nº 33/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 8 DE MARÇO DE 2024

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO *CAMPUS* SÃO PAULO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE 2024 APROVADOS NO EDITAL SPO.082/2023

O Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos regularmente matriculados no *Campus* São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012; Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e no Edital nº SPO.082, de 04/12/2023, torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de bolsistas para os projetos de extensão aprovados para 2024 no Edital SPO.082/2023, indicados no ANEXO I.
- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão será de R\$ **700,00 (setecentos reais)** por bolsista, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais** ao projeto, num período de até **8 (oito) meses**.
- 1.3. O período efetivo de duração da concessão da bolsa-extensão e a quantidade de bolsas por projeto dependerão da disponibilização dos recursos orçamentários ao Programa de Bolsa-Discente para 2024.
- 1.4. A quantidade de bolsas por projeto será divulgada quando da disponibilização e liberação pelo ordenador de despesas do *Campus* São Paulo, limitado ao orçamento da extensão para o ano vigente.
- 1.5. Será vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

2. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

- 2.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013 e tem por objetivos:
 - 2.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados(as) nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um(a) servidor(a) (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação.
 - 2.1.2. Propiciar aos(às) estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
 - 2.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
 - 2.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do(a) cidadão(ã) na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 2.2. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao(à) estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles(as) com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob

orientação e acompanhamento dos(as) servidores(as) responsáveis e da Coordenadoria de Extensão (CEEx).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA-DISCENTE

3.1. O(A) candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

3.1.1. Estar matriculado(a) em curso regular do *Campus* São Paulo (técnico ou superior).

3.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

3.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

3.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, PIBID, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.

3.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no Programa de Bolsa-Discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.

3.1.6. Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.

3.1.7. Atender aos requisitos específicos do projeto para o qual se candidata, conforme ANEXO I.

3.1.8. Possuir conta bancária em nome do(a) próprio(a) estudante.

3.2. É permitido aos(às) discentes que recebem auxílio por meio do Programa de Auxílio Permanência (PAP) do IFSP se candidatar às bolsas de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ocorrer no prazo indicado no item 11. DO CRONOGRAMA

4.2. As inscrições serão feitas por meio do formulário eletrônico disponível em: <<https://forms.gle/tfngYR3aMgYKy3C89>>.

4.3. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso expresso de aceitar as condições estabelecidas neste edital, portarias regulamentadoras e demais orientações advindas da Coordenadoria de Extensão.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será monitorado pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

5.1.1. Primeira etapa: envio do formulário de inscrição pelo(a) candidato(a).

5.1.2. Segunda etapa: entrevista com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.

5.2. A entrevista do(a) servidor(a) responsável com os(as) estudantes interessados(as) poderá ser realizada no formato presencial ou *on-line*, individual ou em grupo, para apresentação pessoal do(a) estudante interessado(a) e avaliação do perfil do(a) candidato(a) pelo(a) entrevistador(a).

5.3. O(a) servidor(a) responsável pelo projeto fará a classificação em ordem numérica dos(as) candidatos(as) observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos exigidos para participação no projeto sob sua coordenação.

5.4. A lista de classificação oficial deverá ser encaminhada pelos(as) servidores(as) responsáveis à Coordenadoria de Extensão para publicação do resultado da seleção na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da classificação será divulgado pela Coordenadoria de Extensão na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

6.2. A seleção possui caráter classificatório, portanto, o resultado da classificação não garantirá a concessão de bolsa-discente a todos(as) os(as) alunos(as) classificados(as), pois a quantidade de bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária do *campus* para o Programa.

6.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo e a disponibilidade de vagas por projeto.

6.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) no início do projeto, constarão em lista de espera.

6.4.1. Na existência de vaga para bolsista em projeto que já tenha iniciado sua execução, terá prioridade para o preenchimento da vaga os(as) estudantes melhores colocados(as) da lista de espera que estejam atuando no projeto na condição de voluntários(as).

6.4.2. A concessão da bolsa ao(à) candidato(a) da lista de espera estará condicionada à manifestação de disponibilidade e interesse do(a) estudante, ao atendimento dos requisitos e à entrega de documentos obrigatórios.

6.5. Logo após a convocação, todos(as) os(as) bolsistas deverão realizar a entrega da documentação obrigatória (mesmo que já tenham sido bolsistas anteriormente).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DA BOLSA-DISCENTE

7.1. São documentos obrigatórios para cadastro do(a) bolsista:

7.1.1. Ficha de cadastro (Formulário 002);

7.1.2. Comprovante de conta bancária de titularidade do(a) bolsista, contendo: nome do titular, identificação do banco e números de agência e conta bancária;

7.1.3. Termo de Compromisso de Bolsista.

7.2. A ficha de cadastro de bolsista deverá ser preenchida em formulário eletrônico próprio, disponível em: <<https://forms.gle/Mk75HADstWMykMHc7>>.

7.3. O comprovante bancário deverá ser encaminhado pelo(a) bolsista em formato PDF, através da própria ficha de cadastro, no prazo definido no item 11. DO CRONOGRAMA.

7.4. O Termo de Compromisso do(a) Bolsista será providenciado e encaminhado pela Coordenadoria de Extensão preenchido ao(à) estudante, devendo tão somente ser assinado eletronicamente por meio do SUAP pelo(a) coordenador(a) do projeto e pelo(a) bolsista, seguindo as orientações de comunicado próprio.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E DO REGIME DE ATIVIDADES

8.1. São atribuições do(a) bolsista de extensão:

8.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo(a) servidor(a) responsável.

8.1.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido junto ao(à) servidor(a) responsável.

8.1.3. Providenciar o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação do mês de referência, utilizando modelo definido pela Coordenadoria de Extensão, e enviar por meio da plataforma Moodle, até o dia 15 do mês (ou no próximo dia útil se 15º dia cair em feriado ou final de semana), de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1

Relatório Referente a	Data máxima da entrega
ABRIL	15/04/2024
MAIO	15/05/2024

JUNHO	17/06/2024
JULHO	15/07/2024
AGOSTO	15/08/2024
SETEMBRO	16/09/2024
OUTUBRO	16/10/2024
NOVEMBRO	18/11/2024
RELATÓRIO FINAL INDIVIDUAL	16/12/2024

8.1.4. Comprometer-se a manter rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para aprovação constantes na organização didática vigente no IFSP.

8.1.5. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

8.1.6. Acompanhar diariamente eventuais notificações da Coordenadoria de Extensão a serem dirigidas aos(às) bolsistas na plataforma Moodle e por meio de *e-mail*, atendendo-as e respondendo-as em até 24 horas.

8.1.7. Estabelecer efetiva comunicação sobre quaisquer assuntos relativos ao projeto e à sua atuação à coordenação do projeto e à Coordenadoria de Extensão sempre que solicitado.

8.2. O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas na semana conforme articulação entre bolsista e servidor(a) responsável pelo projeto.

8.3. Para facilitar a administração das atribuições do(a) bolsista, a plataforma Moodle será aberta para recebimento de relatórios do(a) bolsista sempre a partir de uma semana antes das datas máximas indicadas no Quadro 1.

9. DA PERDA DO BENEFÍCIO DA BOLSA

9.1. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador(a) do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa e a substituição do(a) discente-bolsista.

9.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados para cadastro da bolsa, sem justificativa formal, incidirá no imediato desligamento do(a) estudante no Programa e encerramento do benefício da bolsa, sendo a vaga passada ao(à) próximo(a) aluno(a) da lista de espera.

9.3. Considerando que os relatórios mensais justificam o pagamento da bolsa, os(as) bolsistas deverão zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega e pela qualidade dos mesmos, sob pena de atraso do pagamento ou não recebimento da respectiva bolsa no mês de referência em que consta a pendência, por razões de fluxo administrativo-financeiro interno.

9.4. A reincidência quanto à não entrega de relatório mensal sem justificativa formal ensejará o imediato encerramento do benefício da bolsa e a disponibilização da vaga ao(à) próximo(a) estudante da lista de espera.

9.5. O(A) estudante será desligado(a) a qualquer tempo do Programa se comprovado, trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares, acúmulo de bolsas e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo Programa.

10. DOS VOLUNTÁRIOS

10.1. Estudantes que possuem afinidade com a temática dos projetos, que não se

enquadram nos requisitos obrigatórios de bolsista, ou que não foram contemplados(as) com bolsa-discente, poderão atuar nos projetos na condição de **voluntários(as)**.

10.2. A inscrição dos(as) interessados(as) será feita mediante preenchimento do formulário específico disponibilizado em: <<https://forms.gle/DMD5tWhyxD9ctDUz9>>.

10.3. O(a) servidor(a) responsável contatará os(as) interessados(as) inscritos(as) e promoverá seleção, a seu critério, para indicação de voluntários(as) em lista a ser dirigida à CEX.

10.4. Os(As) voluntários(as) indicados(as) em lista deverão providenciar os seguintes documentos obrigatórios para cadastro:

10.4.1. Ficha de cadastro (Formulário 002);

10.4.2. Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

10.5. A ficha de cadastro de voluntário(a) deverá ser preenchida em formulário eletrônico próprio, disponível em: <<https://forms.gle/SiCEi1iDfSo5zrxT6>>, dentro do prazo definido no item 11. DO CRONOGRAMA.

10.6. O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário será providenciado e encaminhado preenchido pela Coordenadoria de Extensão ao(à) estudante, devendo ser assinado eletronicamente por meio do SUAP pelo(a) coordenador(a) do projeto e estudante voluntário(a), conforme instruções a serem dadas oportunamente.

10.7. Todas as disposições deste edital aplicadas aos(às) bolsistas aplicam-se igualmente, no que couber, aos(às) voluntários(as).

10.7.1. Os(As) voluntários(as) deverão entregar relatórios parcial e final em cumprimento aos mesmos prazos do Quadro 1.

10.7.1.1. O não cumprimento da determinação do item 10.7.1. pelo(a) voluntário(a) ensejará na impossibilidade de participação em novo projeto, enquanto perdurar a pendência.

10.7.2. O desligamento do(a) voluntário(a) se dará mediante ocorrência de pendência de documentação obrigatória, e/ou o não cumprimento das atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) do projeto, ensejando no registro de encerramento de sua participação na equipe no SUAP.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições (1ª etapa)	13 a 19/03/2024
Entrevistas (2ª etapa)	20 a 27/03/2024
Lista de classificação de bolsistas (e lista de indicação de voluntários)	01/04/2024
Resultado da seleção de bolsistas	02/04/2024
Reunião das equipes com a CEX (presença obrigatória)	03/04/2024
Envio da documentação pelos bolsistas (e envio de documentos pelos voluntários)	04/04 a 10/04/2024

Início das atividades nos projetos	08/04/2024
Entrega de relatório parcial do projeto	05/08/2024
Fim da execução dos projetos	30/11/2024
Entrega do relatório final do projeto	01 a 20/12/2024

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na relação de compromisso entre discente e IFSP, o(a) bolsista (e voluntário(a)) não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Coordenadoria de Extensão, Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação e/ou pela Direção-Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 08 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

Alberto Akio Shiga
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CAMPUS SÃO PAULO PARA PROJETO DE EXTENSÃO DE 2024
VINCULADO AO EDITAL Nº SPO.082/2023 (PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE –
EXTENSÃO)**

ANEXO I - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO BOLSISTA

Projeto	Aprender ensinando em contexto de vulnerabilidade: praticando noções básicas de tecnologia com adolescentes em tratamento de câncer
Coordenação	Tatiana Piccardi
Resumo	O projeto visa a troca de conhecimentos especializados (tecnologia e eletrônica) e de vida entre os estudantes do IFSP e adolescentes em tratamento de câncer atendidos pelo Instituto Heleninha, por meio da realização de oficinas.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">• Não é necessária experiência anterior no projeto;• Estar matriculado no curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio ou Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado ao Ensino Médio;• Estar matriculado a partir do 2º ano do curso;• Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã);• Ter interesse em aprender ensinando.

Projeto	Arte-Ciência na Escola
Coordenação	Leonardo Crochik
Resumo	O projeto pretende desenvolver, em escolas públicas, atividades que promovam a aproximação entre arte e ciência, colocando em evidência dimensões estéticas, sensíveis, criativas, imaginativas tanto da atividade científica como da ação pedagógica, assim como a interação escolar entre professores, licenciandos e estudantes da educação básica.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">• Não é necessária experiência anterior no projeto;• Estar matriculado em cursos de Licenciaturas em Física, Matemática, Química, Biologia, Letras, Geografia ou Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;• Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo;• Ter disponibilidade em dias úteis (manhã) e aos sábados (manhã);• Ter interesse e disponibilidade pelas Artes e pelas Ciências. Qualquer repertório específico nesse sentido é bem-vindo e valorizado, embora não seja necessário. <p>OBS: Por conta da curricularização da extensão, o projeto Arte-Ciência na Escola iniciou seus trabalhos no dia 21/02/2024. Assim, será dada prioridade, na seleção de bolsistas, aos candidatos que já estejam participando do projeto, pelo menos, desde o dia 06/03/2024.</p>

Projeto	ÁTICO – Assessoria Técnica de Interesses a Comunidades Organizadas - 2024
Coordenação	Alexandre Kenchian
Resumo	O projeto visa a prestação de assessoria técnica a Projetos de Construção Civil para entidades, associações, fundações e organizações não governamentais e a Programas Habitacionais de Interesse Social, junto a grupos organizados por moradia de baixa renda na Região Metropolitana de São Paulo.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado no curso Técnico em Edificações, ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã/tarde) e aos sábados (manhã/tarde).

Projeto	Caravana da Ciência
Coordenação	Fernando Homem de Mello Medeiros
Resumo	Caravana da Ciência é um projeto de divulgação científica que se propõe a levar experimentos interativos de ciências para escolas públicas de ensino fundamental e médio do município de São Paulo, com o objetivo de divulgar o conhecimento científico, despertar o interesse dos estudantes pela aprendizagem das ciências e estabelecer um diálogo com os professores dessas escolas a respeito da importância da experimentação na educação científica.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso (Técnico ou Superior); • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo (curso superior) ou estar matriculado no 3º ou 4º ano (ensino técnico); • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã); • Ser comunicativo e proativo.

Projeto	Cursinho Popular Carolina Maria de Jesus
Coordenação	Fernanda Raquel Oliveira Lima
Resumo	O projeto visa oferecer apoio pedagógico aos estudantes que realizarão o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Vestibulinho do IFSP, com vistas ao ingresso em instituições públicas por meio do oferecimento de cursos preparatórios: um contemplando os conteúdos do Ensino Médio previstos na matriz curricular usada pelo Exame e o outro, composto, exclusivamente, por aulas de língua portuguesa e matemática (revisional do ensino fundamental).
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em cursos de Licenciatura; • Estar matriculado a partir do 3º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (noite) e aos sábados (manhã); • Possuir conhecimento de nível intermediário em ferramentas do Pacote Office, Google Meet e plataforma Moodle; • Ter experiência com a prática docente.

Projeto	Dispersar: dispersando esporos e inoculando informação
Coordenação	Nelson Menolli Junior
Resumo	O projeto visa dispersar o conhecimento científico sobre fungos para fora dos muros da academia e contribuir para a construção e transformação do conhecimento e da realidade social no que tange à diversidade, aplicação e preservação dos fungos, por meio (1) da criação de conteúdo para o perfil do projeto no Instagram (@IFungiLab), (2) do desenvolvimento e oferecimento de vivências, cursos e oficinas e (3) da promoção de atividades de divulgação científica em feiras e eventos.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã); • Conhecimento básico de programas e aplicativos de editores de imagem e criação de conteúdo multimídia.

Projeto	Escola sem Fronteiras: semeando aprendizagens e diversidade - 2024
Coordenação	Dariane Raifur Rossi
Resumo	Este projeto é uma ação conjunta entre o IFSP e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Espaço de Bitita, que visa a inclusão educativa, social e ecológica dos alunos participantes da escola conveniada, bem como dos bolsistas participantes. O projeto objetiva consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais dos estudantes da escola parceira, para assim, auxiliá-los na superação de obstáculos em sua aprendizagem e aptidão para que tenham sucesso nos processos seletivos que permitem ingresso no ensino público profissionalizante.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em curso de Licenciatura ou Bacharelado; • Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde); • Ter conhecimentos de informática básica (Pacote Office).

Projeto	Física Visual
Coordenação	Daniel de Andrade Moura
Resumo	O projeto visa o desenvolvimento de uma plataforma de simuladores de ciências acessível e voltada ao contexto brasileiro. Pretende-se (1) proporcionar, aos docentes da área, mais possibilidades de recursos ao se trabalhar as ciências no ensino médio, (2) oferecer, aos discentes e interessados na área das ciências, a possibilidade de explorar um recurso de aprendizagem que seja acessível, interativo e alinhado às necessidades educacionais do país e (3) enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais envolvente e prático, além de (4) facilitar o acesso a experimentos virtuais que complementem o currículo escolar e estimulem a curiosidade.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em curso de licenciatura ou qualquer curso superior com, no mínimo, 60 horas em disciplinas voltadas para Programação; • Estar matriculado em qualquer semestre/período letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde); • Ter algum conhecimento sobre ensino ou sobre programação de computadores; • Ter disponibilidade para visitar a escola parceira do projeto.

Projeto	PertenSer: construção de interculturalidade com crianças migrantes
Coordenação	Cibelle Correia da Silva
Resumo	O projeto propõe-se trabalhar questões da educação numa perspectiva intercultural crítica e decolonial, tendo como prioridade despertar o sentimento de pertencimento entre as crianças participantes – crianças migrantes e ou filhos(as) de migrantes, com idade entre 9 e 15 anos, que vivem no entorno do <i>Campus</i> São Paulo e o amadurecimento profissional e social da comunidade interna do IFSP.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã e tarde) e aos sábados (manhã e tarde); • Ter disponibilidade e disposição para leitura, discussão e preparação de atividades relacionados à educação; • Saber trabalhar em equipe e bom relacionamento interpessoal; • Ter conhecimento de informática e mídias sociais.

Projeto	Preservação do Patrimônio Construtivo e Arquivístico do Arquivo Histórico Municipal
Coordenação	Juliana Bechara Saft
Resumo	O projeto visa desenvolver soluções voltadas à preservação do patrimônio móvel e imóvel contidos em um edifício histórico e estabelecer colaborações orientadas à avaliação do edifício em uso, da integridade de seus sistemas construtivos e da sua qualidade ambiental interna, com o objetivo de aprimorar os protocolos e as práticas de conservação, manutenção, requalificação, reforma e/ou construção de áreas para acervos e seus profissionais; avaliação do mobiliário e dos espaços para acervos, com o objetivo de aprimorar os protocolos e as práticas para a correta guarda, manipulação, transporte, uso e exposição de coleções específicas; protocolos para a gestão de riscos e treinamentos para situações de emergência.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil; • Estar matriculado a partir do 3º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde).

Projeto	Projetos interdisciplinares no Novo Ensino Médio
Coordenação	Elaine Pavini Cintra
Resumo	O projeto visa dialogar com os professores do Ensino Médio da Rede Estadual Paulista soluções para lidar com o “Novo Ensino Médio”. O objetivo é estruturar recursos metodológicos, pedagógicos e materiais de forma colaborativa com professores de escolas públicas para sustentar a articulação entre teoria e prática na elaboração de projetos interdisciplinares.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde) e aos sábados (manhã).

Projeto	Sustentare - Comunidades inteligentes, inclusivas e sustentáveis
Coordenação	Simone Mendes Delphino
Resumo	O projeto foca a sustentabilidade e ações de reaproveitando e aproveitamento integral de alimentos, plantio de hortas urbanas, compostagem e geração de energia a partir do lixo orgânico.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior no projeto; • Estar matriculado em qualquer curso (Técnico ou Superior); • Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (manhã e tarde); • É importante ter vontade de aprender, ser curioso, saber trabalhar em equipe e demonstrar proatividade; • Ter conhecimento de mídias sociais.

Projeto	Territórios negros e as escolas: descobrindo o lado norte de São Paulo
Coordenação	Giselly Barros Rodrigues
Resumo	O projeto visa realizar um documentário sobre o Distrito da Brasilândia a partir do protagonismo da comunidade local que compartilhará suas vivências, memórias e percepções - a partir da oralidade, contribuindo para a (re)construção da identidade e memória ancestral dos afro-brasileiros. Pretende-se romper com as narrativas hegemônicas, buscando a decolonialidade e a afrocentricidade como práxis para criar narrativas por meio da memória e identidade da comunidade.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">• Não é necessária experiência anterior no projeto;• Estar matriculado nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Gestão de Turismo ou Licenciatura em Geografia;• Estar matriculado a partir do 3º semestre/período letivo;• Ter disponibilidade nos dias úteis (tarde) e sábados (manhã e tarde);• É importante possuir habilidades com ferramentas computacionais como Photoshop, InDesign, Corel Draw e programas de edição e formatação de vídeos;• Ter interesse e/ou algum estudo sobre as relações étnico-raciais e a cidade, ou ainda participação em coletivos negros;• Desejável ter realizado alguma Iniciação Científica anteriormente ou participado de algum grupo de pesquisas certificado pelo CNPq ou de algum projeto de extensão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 08/03/2024 15:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713553
Código de Autenticação: c4d4616f12



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010